



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1021552-56.2014.8.26.0602/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**
 Exeqüente: **LUIZ CLAUDIO CARDOSO**
 Executado: **Plinio Rodrigo Oliveira Santos e outro**

Em Sorocaba, aos 28 de novembro de 2016, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre os *"direitos de compromissários compradores do lote 15, da quadra F, da Rua três, do loteamento denominado Jardim Cardoso, bairro Itavuvu-Sorocaba-SP, objeto da matrícula n. 102.889, do 1º CRI de Sorocaba"*. Ficam nomeados depositários os compromissários compradores e devedores **PLÍNIO RODRIGO OLIVEIRA SANTOS**, RG/SP n° 34.046.704-6 e CPF sob o n° 281.365.248-23 e **PAULA FERNANDA GONZAGA SANTOS**, RG n° 28.531.006-9 SSP/SP e CPF sob o n° 267.817.958-30, os quais ficam impedidos de dispor de tais direitos sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**